

ANEXO I

Secretaria	Responsável	Providência
	Zona Eleitoral	<ul style="list-style-type: none">- autuar processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, “Tipo de Processo - Pedido de Providências” - “Especificação - Resolução TRE/SP n. xxx - extinção da unidade vinculada à xxx Zona Eleitoral”, determinando o início das providências, que deverão ser informadas neste expediente. Após a adoção das diligências que competem à ZE previstas neste Anexo I, deverá remeter o processo à Diretoria-Geral para ciência e encaminhamento às Secretarias competentes para o cumprimento das demais determinações;- agendar com a Seção de Equipamentos de Informática (SEEI) a devolução obrigatória dos equipamentos após a extinção da unidade (posto/ponto);- informar à Seção de Gestão de Patrimônio (SEGPAT) os bens patrimoniais da unidade extinta (posto/ponto) que serão relotados para a ZE e os que serão baixados do patrimônio (mau estado), bem como solicitar a retirada de bens patrimoniados que não serão aproveitados na ZE;- solicitar à Seção de Gestão de Patrimônio (SEGPAT) a relocação das urnas da unidade extinta (posto/ponto), que serão transferidas para a sede da ZE;- adotar as providências dispostas no link http://novaintranet.tre-sp.jus.br/servidor/formularios-e-servicos/requisitados/passo-a-passo-cessacao-de-afastamento-de-servidor-requisitado no caso de encerramento da requisição do(a) servidor(a) lotado(a) na unidade extinta (posto/ponto);- seguir as instruções de desligamento de estagiário dispostas no link http://novaintranet.tre-sp.jus.br/servidor/formularios-e-servicos/estagiarios/rescisao-do-estagio-desligamento, no caso de ausência de interesse por parte do estudante em permanecer no programa de estágio na sede da zona eleitoral responsável pela unidade extinta;- solicitar à Seção de Protocolo Administrativo e Expedição (SEPAE) o cancelamento do cartão de postagem da unidade extinta;

		<ul style="list-style-type: none"> - providenciar o remanejamento de eventual documentação e acervo físico ou digital do posto ou ponto extinto para a Zona Eleitoral; - remover os acessos dos servidores e servidoras, desligados ou relatados, dos sistemas eleitorais sob sua responsabilidade; - comunicar ao eleitorado abrangido pelo posto ou ponto de atendimento, com antecedência, sobre o encerramento da unidade.
SGP	Coordenadoria de Pessoal (COPES)/ Seção de Cadastro (SECAD)	<ul style="list-style-type: none"> - providenciar o ato para a dispensa do(a) servidor(a) que exerce a função comissionada de Assistente nível FC-1; - remanejar a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, nos termos do artigo 6º da Resolução TSE n. 23520/2017; - extinguir a unidade no SGRH - Sistema de Gestão de Recursos Humanos.
	Coordenadoria de Pessoal (COPES) – Seção de Força de Trabalho (SEFORT)	<ul style="list-style-type: none"> - providenciar o remanejamento das servidoras e dos servidores efetivos para a sede da zona eleitoral responsável pela unidade extinta.
	Coordenadoria de Pessoal (COPES) – Seção de Gestão dos Requisitados e Estagiários (SEGRE)	<ul style="list-style-type: none"> - providenciar o remanejamento das servidoras e dos servidores requisitados que não forem devolvidos ao órgão de origem para a sede da zona eleitoral responsável pela unidade extinta; - adotar providências quanto ao contrato de estágio das unidades de atendimento extintas.
STI	Coordenadoria de Suporte e Equipamentos (COSE)	<ul style="list-style-type: none"> - adotar providências internas como a reconfiguração do sistema Hydra e Configurador IP, realizada pela equipe técnica, após a devolução dos equipamentos de informática; - providenciar atualizações em roteiros técnicos na base de conhecimento que tratam do tema, bem como a exclusão de contas de estações no AD e a exclusão de grupos e contas nas ferramentas Trend e Ivanti e também a atualização da abrangência do público-alvo de todos os conteúdos instrucionais disponíveis no SAU.

	<p>Coordenadoria de Sistemas Eleitorais e Urnas Eletrônicas (COSEL) - Seção de Processamento do Cadastro (SEPCAD)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - providenciar a exclusão das unidades de atendimento extintas no sistema ELO; - consultar as Zonas Eleitorais responsáveis pelos postos que armazenam urnas eletrônicas, com o objetivo de mapear se as unidades possuem condições de receber e manter o contingente de urnas e materiais correlatos (baterias, mídias e cabines) oriundos dos postos.
	<p>Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas (CODES)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - desativar as unidades de atendimento extintas no sistema Acesso Web. Esta desativação será refletida em diversos sistemas e nas permissões de acesso, tais como SEI, GENOS, Portal Eleições, entre outros; - desativar as unidades de atendimento extintas no sistema Cadastro de Zonas. Esta desativação será refletida no Consulta de Zonas, onde constam os endereços das unidades para atendimento aos cidadãos, e no sistema Pesquisa de Satisfação.
	<p>Coordenadoria de Infraestrutura (COINF) – Seção de Infraestrutura (SEINFRA)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - providenciar a retirada dos equipamentos pertencentes à Operadora, para cancelamento do link junto à contratada.
SAM	<p>Coordenadoria de Material, Patrimônio e Logística (COMPL) – Seção de Logística (SELOG)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - bloquear as unidades de atendimento extintas no sistema de gerenciamento de postagens dos Correios.
	<p>COMPL – Seção de Gestão de Almoxarifado (SEGALM)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - bloquear as unidades de atendimento extintas no sistema ASI/Almoxarifado.

	COMPL – Seção de Gestão de Patrimônio (SEGPAT)	- bloquear as unidades de atendimento extintas no sistema ASI/Patrimônio, para a atualização patrimonial dos bens.
	Coordenadoria de Contratos (COCT) - Seção de Gestão de Contratos de Serviços Continuados e Obras (SEGCS)	- adotar as providências relacionadas ao contrato de <i>backbone</i> secundário.
	COCT – Seção de Contas Públicas (SECP)	- solicitar o cancelamento das linhas telefônicas por meio de ofício a ser encaminhado à(s) empresa(s) contratada(s) para prestação de serviços de telefonia, se houver; - solicitar junto às concessionárias prestadoras de serviços públicos a suspensão da cobrança dos rateios de água e energia elétrica, se houver.
SGID	Coordenadoria de Gestão Documental (COGED) - Seção de Protocolo Administrativo e Expedição (SEPAE)	- cancelar o cartão de postagem da unidade de atendimento extinta.
SGS	Coordenadoria de Serviços (COSERV) – Seção de Suprimento de Fundos (SESF)	- analisar as demandas recebidas de eventuais serviços. Serão atendidas somente se dentro do rol e limite de valor imposto pelo regramento da modalidade suprimento de fundos.
CRE-SEC	Coordenadoria de Supervisão e Orientação das Zonas Eleitorais (COORI)	- excluir as unidades de atendimento extintas do cadastro na AgendaBio e no Sistema de Pesquisa de Satisfação.